

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Introdução:

A Vigilância em Saúde é um conjunto articulado de ações que, com atribuições complementares nas três esferas do Sistema Único de Saúde, analisa a situação de saúde, identifica e controla determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade, da prevenção, da atenção e da promoção da saúde, com abordagens individuais e coletivas dos problemas.

Incluem-se neste conceito as ações das seguintes áreas:

- **Vigilância Epidemiológica:** responsável pela análise da situação de saúde, controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos emergentes, eventos inusitados, bem como a detecção de fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva;

- **Vigilância Sanitária:** responsável pelas ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;

- **Vigilância em Saúde Ambiental:** visa a detecção de mudanças nos fatores condicionantes e determinantes do meio ambiente, que interferem na saúde humana, controlando água, lixo, dejetos, contaminantes químicos, vetores, zoonoses, animais peçonhentos, entre outros;

- **Vigilância em Saúde do Trabalhador:** visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, integrando ações de intervenção nos agravos e seus determinantes decorrentes dos processos produtivos;

- **Promoção em Saúde:** conjunto de intervenções individuais, coletivas e ambientais responsáveis pela determinação e controle de doenças e agravos crônicos e agudos à saúde.

No Paraná, também integram a Vigilância em Saúde o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, o Laboratório Central – Lacen, e o Centro de Pesquisa e Produção de Imunobiológicos - CPPI.

Situação Atual:

Essa estrutura enfrentou nos últimos anos a falta de prioridade, culminando em sérios problemas de gestão, falta de pessoal, processos de trabalho inadequados, defasagem tecnológica, deficiente integração com outras áreas governamentais e do próprio SUS, fragmentação das ações e distanciamento da sociedade.

Há um consenso de que para o cumprimento do seu papel social e sanitário a Vigilância em Saúde no Paraná deve ter um novo modelo técnico e institucional, com um novo processo de trabalho, proativo, que responda às demandas que as mudanças no perfil demográfico e epidemiológico do Paraná, assim como os condicionantes sociais e econômicos, impõem.

Essas mudanças revelam a queda importante da fecundidade, o aumento da expectativa de vida, o aumento da relevância das doenças crônicas, das causas externas e a emergência (ou re-emergência) de novos riscos e agravos à saúde, como a gripe, as hepatites, a dengue, as bactérias multirresistentes e as zoonoses e epizootias de interesse à saúde pública, entre outras. Por outro lado, antigos problemas de saúde pública persistem, como a mortalidade materno-infantil, a tuberculose, a hanseníase, a malária, as doenças sexualmente transmissíveis e a AIDS.

A Vigilância em Saúde também se depara com o desafio de controlar riscos e agravos relacionados aos novos tempos, de globalização, como os derivados do aumento vertiginoso da circulação de pessoas e mercadorias de outros países e a introdução de novos produtos e tecnologias, em um mercado aberto e sem fronteiras. Há também a preocupação com as pandemias, como a da influenza em 2009, com a relação meio-ambiente e saúde, com o abuso na utilização de medicamentos, agrotóxicos e drogas veterinárias, com os agravos à saúde do trabalhador, e com os direitos dos consumidores e usuários do sistema, muito mais ativos e organizados.

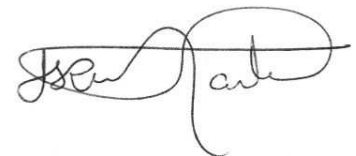
Propostas:

1. Apoio e suporte técnico ao desenvolvimento dos projetos estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde (HOSPSUS e APSUS), especialmente a estruturação das Redes de Atenção Materno-Infantil (Mãe Paranaense), de Urgência e Emergência, de Saúde Mental, das Pessoas com Deficiência e da Pessoa Idosa;
2. Reestruturação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nas diversas instâncias do SUS, integrado à Descentralização e Desenvolvimento Regional da saúde, inclusive com apoio em capacitação e incentivo financeiro aos municípios;
3. Garantia da infraestrutura institucional necessária para a gestão operacional da vigilância em saúde nas regionais de saúde;
4. Articulação e ação intersetorial com as políticas de educação, trabalho, agricultura, saneamento, transporte, meio ambiente e segurança pública e com sociedades científicas, entidades de classe, entre outros;

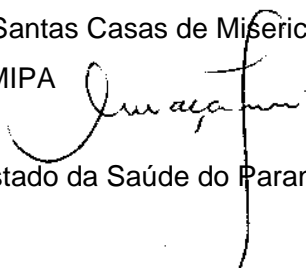
5. Incorporação de novas tecnologias de gestão da saúde, especialmente em relação aos sistemas de informação em saúde e implantação de unidade de vigilância da situação de saúde (Sala de Situação);
6. Estruturação de um sistema de atuação nas emergências em saúde pública, com unidades de vigilância e resposta em macro-regiões estratégicas, nas epidemias e eventos de massa para o monitoramento de doenças e agravos inusitados; surtos; desastres e eventos de massa (Copa do Mundo) e outros eventos de interesse em saúde pública;
7. Desenvolvimento de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de imunização, de vigilância sanitária, de vigilância ambiental e de promoção à saúde;
8. Estruturação de um programa permanente de enfrentamento da dengue e outras endemias;
9. Ampliação e fortalecimento dos espaços de participação e controle social, inclusive com cooperação e ação conjunta com entidades da sociedade civil organizada, visando o aperfeiçoamento das ações de saúde pública;
10. Implementação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador;
11. Estruturação do sistema estadual de laboratórios de saúde pública;
12. Incentivo à pesquisa técnico-científica em saúde, inovação e incorporação tecnológica, inclusive na produção e pesquisa de imunobiológicos;
13. Educação permanente e adequada gestão do conhecimento e aprendizado dos profissionais da Vigilância em Saúde.
14. Fortalecimento da descentralização das ações do Estado, com ações pactuadas e integradas com os municípios, disponibilizando apoio técnico, incentivos financeiros para programas estratégicos, monitoramento, avaliação e supervisão das ações desenvolvidas;
15. Implantação do Decreto 7508/2011, quanto às ações de Vigilância em Saúde, com base na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – Renases e no Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP.

Tese/texto assinada pelas seguintes entidades:

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR



Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná - FEMIPA



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

